ATA DA REUNIÃO 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA - COMDEMA, REALIZADA EM 15/10/2025.

A reunião iniciou-se às dezessete horas, realizada na Escola Ambiental Bosque do Saber, localizada à Rua João Batista D'Alessandro, 610, no Jardim do Sol, e contou em primeira convocação com a presença do presidente, Sr. Rafael Martoni Barnabé - representante da SEMURB, da vice presidente Srª Débora Madsen Canova Vaders Mora – representante do Grupo de Escoteiros Indaiá, Sr. Tarcísio do Carmo Condini e Sra. Simone dos Santos Siqueira – representantes do MOBI, Sr. James A. Magnus Landmann e Sr. Paulo Roberto dos Santos Vieira – representantes do ROTARY - Indaiatuba, e Sra. Camila Manoela Antunes Volc e Sra. Silvana Mota - representantes da OAB, e como participantes convidados a presença da Sra. Mariane Gomes Sievert Naschenweng, Sra. Monica Ruz Peres Palermo - UNIMAX, Sr. Jean Carlos Ramos da Silva - Zoonoses (SESAU) e UNIMAX, Sra. Giorgia Isabel Festa Tobaldini - VETHOUSE, Sr. João Galdino dos Santos - Rotary Itapema - SC, Sra. Natália Domingues da Mata – representante da SEMURB, e do Sr. Robson Hitoshi Tanaki, Sr. André Linz e Sr. José Relson de Oliveira - representantes da CPFL Piratininga. A reunião atendeu à seguinte pauta: Verificação do Quórum: Após a verificação do quórum, com confirmação do número necessário de entidades presentes, agradeci a presença de todos, dando início à reunião. **I - Das Atas:** A leitura e a aprovação da ata referente à 203ª reunião extraordinária foi enviada e aprovada virtualmente no grupo de whatsApp do Comdema. **II - Ordem do dia: 01 Palestra CPFL – Ref. Acordo de Cooperação "Arborização Mais Segura"** - Apresentação do programa Arborização Mais Segura da CPFL. Os representantes da CPFL Piratininga, presentes na reunião, explanaram sobre o tema Programa Arborização Mais Segura, esclarecendo que se trata de iniciativa da empresa em realizar uma parceria com a prefeitura para a revitalização da arborização urbana do município de Indaiatuba, onde foram abordados assuntos como planejamento e gestão das administrações municipais, a relação entre a concentração populacional em áreas urbanas e os efeitos das mudanças climáticas, impactos positivos, o desenvolvimento das etapas da parceria na implantação do programa, bem como a execução das atividades em campo, aproveitamento dos resíduos e a repercussão social do programa. Foi informado que a concessionária já inventariou as espécies plantadas na cidade das quais 2.000 (duas mil) encontram-se em situação de conflito com a rede elétrica urbana e que serão objeto de gradativas supressões futuras, devidamente autorizadas pela Administração Municipal, conforme o programa apresentado. Este conselho ficou de

relacionar possíveis novas dúvidas que viessem a surgir e enviar diretamente para os organizadores do programa, junto à SEMURB. **02 Palestra do Comitê Municipal de febre maculosa brasileira – Ref. Capivaras** - O Sr. Jean Carlos e a Sra. Mônica, membros do Comitê, não formal, explicaram sobre o trabalho realizado pela Prefeitura para combater a febre maculosa. Trata-se de um grupo de trabalho formado que se dedica a: ações de orientação para a população, especialmente em áreas de risco, controle da população de capivaras, que são hospedeiras do carrapato-estrela, pesquisas acarológicas para monitorar a presença e infestação dos carrapatos e reforço da vigilância epidemiológica em áreas específicas, como a do Parque Ecológico. Essas iniciativas são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outros setores da administração e iniciativa privada, visando a prevenção e o controle da doença na cidade. O Comitê convidou os membros deste COMDEMA para participar das reuniões realizadas pelo grupo, às primeiras quintas-feiras de cada mês, das 9h00 às 11h00. **03 Câmara Técnica de Licenciamento – Ref. Exame de Processos Administrativos** - Conforme deliberado na ata da reunião da 200ª sessão ordinária deste conselho, foi dada a devolutiva aos membros da CTL informando a autorização para vistas a processos administrativos através do Ofício 034/2025 - Ref. Solicitação de vistas a licenciamentos ambientais sob nº 25.488/2023 e nº 26.192/2023. A comissão ficou ciente de que os processos solicitados encontram-se na SEMURB para as devidas vistas e que deverá emitir relatório conclusivo do exame a ser apresentado na próxima reunião ordinária do mês de novembro para deliberação do conselho. **04 Câmara Técnica de Arborização - PA 18788/2025 – Ref Supressões Covabra** - Em conclusão do processo administrativo de autorização ambiental para supressão de duas espécies arbóreas "Sibipirunas", localizadas em calçada pública em frente ao empreendimento "Covabra Supermercados Ltda", os membros da CTA - Câmara Técnica de Arborização Urbana reuniram-se no dia 07/10/2025 para examinar o referido PA e emitir um relatório informativo, que foi entregue ao conselho, nesta sessão, e será anexado a esta ata. **05 PA 18791/2025 - Reforma da sede do Comdema** - Em virtude do prolongamento excessivo do tempo desta sessão, não houve tempo suficiente para a apresentação da proposta de reforma da sede do Comdema, porém o arquivo digital, produzido pelos técnicos engenheiros da Semurb, foi enviado ao grupo de whatsapp do Conselho para a apreciação e ciência do andamento do pedido e que a proposta será apresentada na próxima sessão com posteriores atualizações. **06 Registro das atividades da ouvidoria** - Não houve registros de atividades da ouvidoria.

III - Assuntos de Interesse Geral - Como já é de conhecimento de todos os Srs. Conselheiros, através de comunicado feito no whatsApp do conselho, no dia 15/09/2025, o Secretário, Sr. Ildo de Sousa Dias, deixou o cargo por motivos particulares. Devido à proximidade das eleições da nova diretoria deste colegiado, o presidente assumiu interinamente as atribuições da secretaria até a eleição da nova diretoria, que acontecerá no mês de dezembro. Nada mais havendo para tratar, agradeci a presença de todos os conselheiros e demais convidados presentes, encerrei a reunião às 19h30 e lavrei a presente ata.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2025

Rafael Martoni Barnabé
Presidente do COMDEMA

Relatório CTA - Câmara Técnica de Arborização

Indaiatuba, 07 de outubro de 2025

Ref. PA 18788/2025 – Supressão de duas árvores na Avenida Presidente Vargas (Covabra).

Esta Câmara Técnica de Arborização reuniu-se presencialmente e contou com a presença dos Conselheiros Sr. Rafael Martoni Barnabé – representante da SEMURB, Srª Drª Camila Manoela Antunes Volc – representante da OAB, e como participante convidado teve a presença do Srº Dr. Juarez Andrade – representante da Comissão do Meio Ambiente da OAB.

A reunião foi pautada para examinar o Processo Administrativo supracitado, referente a supressões arbóreas de duas árvores da espécie "Sibipiruna", localizadas na calçada pública, em frente ao novo empreendimento Covabra, instalado na Avenida Presidente Vargas, nº 375, Centro.

Após o exame, esta Comissão informa este colegiado do seguinte:

1. Os documentos foram encaminhados ao COMDEMA para ciência da necessidade das supressões, justificada pela obra de adequação do sistema viário com alargamento da via e deslocamento do canteiro central para a instalação de sistema semafórico no cruzamento entre as avenidas Presidente Vargas e Major Alfredo Camargo Fonseca. Tal ação será necessária para adequação do fluxo de tráfego de veículos devido à instalação no local do novo empreendimento "Covabra Supermercados Ltda";
2. O Poder Público autorizou as supressões condicionando à compensação ambiental pelo empreendimento, que deverá fornecer à Semurb 50 (cinquenta) mudas de espécies nativas (Ipês), sendo que 2 (duas) dessas serão plantadas no próprio empreendimento em substituição às árvores removidas, apresentando relatório de acompanhamento semestral, pelo período de 24 meses. Foi recomendado, na autorização, afixação de placa informativa no local, contendo processo de aprovação do empreendimento, autorização para supressão e medida compensatória.
3. As demais mudas serão utilizadas, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no replantio ao longo do canteiro central da

avenida Presidente Vargas e na arborização da Avenida Padre Arthur Lupurine Sampaio (trecho entre a Av. Manoel Ruz Perez e Rua Manoel de Arruda Camargo). Deverão ser acrescidas, pelo Viveiro Municipal, 10 (dez) mudas de ipês, para replantio nos locais indicados, no prazo de 30 dias, para compor o quantitativo da compensação ambiental, com o respectivo monitoramento.

Sem mais,